



CÂMARA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 014/2019

Dispõe sobre a concessão de férias fracionadas ao servidor (a)
Pollyana Andrade Ferreti.

O Presidente da Câmara Municipal de Godoy Moreira, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, ao servidor (a) Pollyana Andrade Ferreti, matrícula nº 103,
ocupante do cargo de Procurador (a) Jurídico do Quadro de Pessoal Efetivo da Câmara
Municipal de Godoy Moreira, a fruição de 20 (vinte) dias de férias fracionadas, inerentes
a 1ª parcela, no período de 18/02/2019 a 09/03/2019, referente ao período aquisitivo de
15/05/2017 a 14/05/2018.

Câmara Municipal de Godoy Moreira, Estado do Paraná, 15 de fevereiro de
2019.

Constante Celini Sobrinho
Presidente da Câmara Municipal